



DECRETO N. 964, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

Faculta o expediente nas unidades e repartições da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são outorgadas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 04 de junho de 2026 celebrar-se-á o *Corpus Christi*;

CONSIDERANDO que o dia 05 de junho de 2026 recairá em uma sexta-feira;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de uniformizar o funcionamento dos órgãos públicos municipais no período;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente nas unidades e repartições da Administração Pública Municipal de São Domingos/PB, apenas durante os dias 04 e 05 de junho de 2026, ressalvados os seguintes serviços considerados essenciais e ininterruptos:

I – Saúde;

II – Segurança Pública;

III – Limpeza Urbana.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais continuarão, cabendo a cada Secretário(a) providenciar uma escala própria de plantão ou sobreaviso, de modo a garantir a continuidade dos serviços e evitar prejuízos à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos/PB, 1º de junho de 2026.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo